

PORTARIA Nº 140, DE 04.09.2023 - GABINETE. Processo Administrativo nº 2.176/2021. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto nº 17.872, de 13 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto nº 17.951, de 03 de junho de 2022. Resolve: Art. 1º Substituir os seguintes membros da Comissão de Monitoramento das Ações do Programa Banco Municipal de Rações e Utensílios para Animais de Santo André: Ana Cláudia Brentzel Silva pela senhora Sandra Regina Teixeira Prado, como titular e Cláudia Marques Soares pela senhora Patrícia Oliveira Araujo, como suplente, representantes do Departamento de Vigilância à Saúde da Secretaria de Saúde. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 04 de setembro de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

